

Artigo 3º- As escolas, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação, seguem o calendário escolar sem alterações.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:08883762

**CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.910/2022**

DECRETO Nº 3.910 /2022

SÚMULA: Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, de imóvel para fins de Pavimentação Poliédrlica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 1431, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes características:

I – Estrada Vicinal localizada na Linha Glória, neste município, a qual é uma área de uso comum do povo e pertence ao domínio deste Município.

ARTIGO 2º – O referido imóvel fica destinado a Pavimentação Poliédrlica

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Bandeira

Código Identificador:5CE36017

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO Nº 145/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/03/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade

de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/03/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:B74A4E77

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SUMULA IAP**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Pavimentação Poliédrlica na Estrada da Linha Glória. Endereço – Linha Glória- PERÍMETRO RURAL. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:7DCC73BD

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.386/2022**

PORTARIA Nº 30.386/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,
R E S O L V E:

CONCEDER, a DEISY TOMAZONI, matricula nº 4441, ocupante do cargo efetivo de Professora da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, a partir de 01/02/2022 até 31/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Defante

Código Identificador:A7C035AB